



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

A COMISSÃO PERMANENTE, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios-RS, e artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, composta pelos Vereadores signatários, **POR UNANIMIDADE**, emitem **PARECER FAVORÁVEL**, no sentido de que as contas anuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS – RS., relativo ao exercício de 2022, onde foram ordenadores de despesas FLÁVIO GOLIN (Prefeito) e VANDERLEI ADILIO ANTUNES PINTO (Vice-Prefeito), sejam aprovadas pelos Nobres Edis.

O voto dos vereadores é para que seja mantido o parecer do Tribunal de Contas, considerando tudo o que consta do Processo nº 000800-0200/22-6, cujo parecer do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL é também FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Rio dos Índios – RS., exercício de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos 28 dias do mês de março de 2025.


Vereador **Aldir Antonio Mulineth**
Presidente

APROVADO	
<i>p/ unanimidade</i>	
Sala das Sessões	01/04/2025
Presidente	<i>[assinatura]</i>
Secretário	

Vereadora **Geneci Alves de Oliveira**
Relator

DOC Nº 064/2025
PROTOCOLADO
Em 28 / 03 / 2025